



2995942 00135.212455/2022-64

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

Nota Pública CNDH nº 20/2022

**Nota do Conselho Nacional dos Direitos Humanos sobre a tragédia ocasionada pelas chuvas e omissão do poder público em Pernambuco**

Nos últimos dias de maio de 2022 fortes chuvas atingiram Pernambuco, especialmente a região metropolitana de Recife, provocando enchentes e deslizamentos de terra que deixaram um saldo de 128 pessoas mortas, mais de 9 mil desabrigadas e 40 municípios em estado de emergência, o que já caracteriza a maior tragédia da história de Pernambuco desde 1966.

Chuvas fortes são esperadas na região nesse período do ano mas evidências indicam que sua intensidade pode ter sido agravada pela crise climática. O Painel Intergovernamental sobre Mudanças do Clima (IPCC), organização científico-política criada em 1988 no âmbito das Nações Unidas, aponta Recife como a 16ª cidade no ranking das mais vulneráveis às mudança climática no mundo, devido, entre outros fatores, à insuficiência de infraestrutura urbana no que se refere à política habitacional e de drenagem urbana. A cidade de Recife foi classificada pelo IBGE como a mais desigual, em termos de concentração de renda, do país (SIS, IBGE, 2020) e a quinta cidade do Brasil com o maior número de moradores de áreas de risco, com cerca de 206 mil pessoas vivendo em territórios expostos a deslizamentos de barreiras, inundações ou enchentes (Censo Demográfico, IBGE, 2010). O atual contexto de crise econômica e de paralisação de programas de construção de moradias agrava ainda mais essa situação, resultando na redução da renda das famílias e na necessidade de buscarem alternativas habitacionais em moradias precárias, em encostas, nas margens de rios, canais, e outras áreas de risco.

Lamentavelmente, apesar da abundância de informações disponíveis e da recorrência de eventos semelhantes, as medidas necessárias para evitar outra tragédia não foram tomadas e mais uma vez as pessoas em situação mais vulnerável são revitimizadas por não disporem de alternativas a não ser construir suas moradias em áreas de risco. O Conselho Nacional dos Direitos Humanos lamenta a tragédia ocorrida na região, registra sua solidariedade às famílias e reforça a importância de uma resposta humanitária imediata, integral, eficaz e baseada em direitos por parte do poder público, além da priorização urgente de políticas públicas adequadas de habitação e infraestrutura urbana que tornem a cidade um lugar seguro para suas e seus habitantes, especialmente as/os que se encontram em situação mais vulnerável, para que tragédias como essa não voltem novamente a ocorrer.

Brasília, 03 de junho de 2022

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**